



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

VALIDADE: 12 meses

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, nº 187, Bairro Centro – Peritiba/SC, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular a Senhora **GRACIELI DENISE WUADEN**, Secretária de Saúde e Bem Estar Social, inscrita no CPF nº 092.660.699-90, de acordo Lei Federal 8.666/93 e com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **05/2019**, **RESOLVE**, registrar o preço da empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, CEP 89.163-554, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada pelo seu representante legal o **MAICON CORDOVA PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.242.195 e CPF nº 015.886.939-70, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente ATA o REGISTRO DE PREÇO para possível aquisição de materiais hospitalares e enfermagem para o Fundo Municipal de Saúde de Peritiba no decorrer do ano de 2019, conforme segue:

Item	Qtd.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	R\$ Unt.	R\$ Total
6	50	UN	15252 - Água destilada/ água para injeção - solução estéril e apirogênica, composta de sistema fechado, utilizado para uso intravenoso apresentação em frascos plásticos de polietileno transparentes, contendo Água destilada/ água para injeção - solução estéril e apirogênica, composta de sistema fechado, utilizado para uso intravenoso apresentação em frascos plásticos de polietileno transparentes, contendo 250 ml em cada frasco.	FRESENI US	2,55	127,50
30	1	UN	10664 - Cabo de Bisturi nº3 - utilizado para as lâminas nº 10 a 17, Cabo de Bisturi nº3 - utilizado para as lâminas nº 10 a 17, produto confeccionado em aço inoxidável, com aproximadamente 13 cm; embalado individualmente, contendo dados de identificação, procedência e registro na ANVISA.	ABC	8,75	8,75
31	1	UN	15263 - Caixa Térmica - confeccionada em polietileno, camada interna poliuretano. Tampa com trava. Alça para transportar na mão. Cor azul. Capacidade de 8,5 a 9,5 litros	Coleman	204,00	204,00
44	30	UN	15274 - Coletor de Material Perfurocortante – confeccionado em material resistente a perfurações,	DESCAR BOX	3,64	109,20



			impermeabilizado, revestido de papelão ondulado com alça dupla para transporte, kit composto de sacola plástica Coletor de Material Perfurocortante – confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, revestido de papelão ondulado com alça dupla para transporte, kit composto de sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna e coletor em papelão amarelo com trava de segurança. Cor amarela, capacidade 13 litros			
47	20	PC	15275 - Compressas de Gaze Hidrófila não estéril 13 Fios 7,5 x 7,5cm com 500 unidades. Confeccionadas em fios 100% puro algodão contendo 13 fios, com oito camadas e cinco dobras. Possui as dobras para dentro Compressas de Gaze Hidrófila não estéril 13 Fios 7,5 x 7,5cm com 500 unidades. Confeccionadas em fios 100% puro algodão contendo 13 fios, com oito camadas e cinco dobras. Possui as dobras para dentro em toda a sua extensão para evitar o desprendimento de fios, sem fios soltos. Embalagem contendo 500 unidades, não estéril, com selagem. Com registro na Anvisa	Melhorn ed- Minasrey	27,29	545,80
48	5	CX	15276 - Cotonete - haste flexível, de plástico com pontas em 100% algodão, antigermes, pontas que não se desprendem e não soltam fiapos. Embalagem de caixa com 72 cartuchos	Higie Topp	0,96	4,80
50	8	FR	15277 - Detergente Enzimático, possui minimamente 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Produto pode ser utilizado em água potável, desmineralizada ou deionizada. Fr Detergente Enzimático, possui minimamente 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Produto pode ser utilizado em água potável, desmineralizada ou deionizada. Frascos contendo 1 litro, utilizado em limpeza manual ou automatizada. Produto deve ter registro no MS N° 3.1329.0380. Validade: 24 meses após a data de fabricação	KELLDRI N	17,32	138,56
51	5	UN	15278 - Digliconato de clorexidina 2%: antisséptico químico, com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto gram-negativas. Possui também ação bacteriostática, ini Digliconato de clorexidina 2%: antisséptico químico, com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto gram-negativas. Possui também ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana. Tópico para desinfecção e lavagens de mãos. Frasco tipo almotolia com 100ml	vic pharma	2,28	11,40
52	1	UN	15279 - Dreno cirúrgico, de Penrose, látex atóxico, com pó bio-absorvível, sem gaze, n° 2, descartável, estéril	Waltex	1,42	1,42
53	1	UN	12944 - Eletrodo para eletrocautério tipo alça pequena 4,5mm , incompatível para aparelho EMAI BP 150 Eletrodo para eletrocautério tipo alça pequena 4,5mm , incompatível para aparelho EMAI BP 150	EMAI	41,24	41,24
59	3	PC	15286 - Espátula de Ayres - produzida com madeira, de uso único, não estéril, medindo aproximadamente 181 mm de comprimento; 18 mm	THEOTO	4,95	14,85



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

			de largura; 1,9 mm de espessura, contendo uma das pontas arredondada e a outra Espátula de Ayres - produzida com madeira, de uso único, não estéril, medindo aproximadamente 181 mm de comprimento; 18 mm de largura; 1,9 mm de espessura, contendo uma das pontas arredondada e a outra com presença de um côncavo. Embalagem com 100 unidades			
62	3	UN	15287 - Estetoscópio duplo e adulto preferencialmente colorido. Especificações técnicas: ângulo: de alumínio, biauricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de Estetoscópio duplo e adulto preferencialmente colorido. Especificações técnicas: ângulo: de alumínio, biauricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço. Olivas: formato anatômico em PVC macio e atóxico. Tubo: unificado em PVC macio, flexível e atóxico para ausculta mais precisa	BIOLAND	13,00	39,00
66	25	UN	15291 - Fita Autoclave - rolo com dimensões de 19mmx30m, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, funciona como ind Fita Autoclave - rolo com dimensões de 19mmx30m, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, funciona como indicadora de esterilização, a viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem	Poli Tape	2,89	72,25
67	50	UN	15292 - Fita Crepe - Fita Adesiva Hospitalar confeccionada em papel crepado e adesivo à base de borracha natural. Dimensões: 16/19mm x 50m. Embalado individualmente, com dados de procedência e registro na An Fita Crepe - Fita Adesiva Hospitalar confeccionada em papel crepado e adesivo à base de borracha natural. Dimensões: 16/19mm x 50m. Embalado individualmente, com dados de procedência e registro na Anvisa	Hospflex	2,25	112,50
79	5.000	UN	15303 - Lancetas para HGT - coleta de sangue modelo ergonômico, estéril através de radiação Gama ou óxido de etileno, ponta trifacetada, dimensões de agulha 23G ou 21G profundidade de no mínimo 1,8 mm. Produ Lancetas para HGT - coleta de sangue modelo ergonômico, estéril através de radiação Gama ou óxido de etileno, ponta trifacetada, dimensões de agulha 23G ou 21G profundidade de no mínimo 1,8 mm. Produto deverá atender a NR32	SG TECNOL OGIA	0,18	900,00
81	60	FR	11672 - Lidocaína 2% - sem vasoconstritor injetável, frasco ampola Lidocaína 2% - sem vasoconstritor injetável, frasco ampola contendo cloridrato de lidocaína 400 mg, cloreto de sódio 120 mg, metilparabeno 20 mg e veículo q.s.p. 20 ml. Ampola transparente contendo 20 ml.	HYPOFA RMA	3,04	182,40
90	1	UN	11791 - Máscara de venturi para O2 - composto por máscara facial adu Máscara de venturi para O2 - composto por máscara facial adulta com elástico de fixação (contendo haste	MD	15,09	15,09



			para adaptação na face, respiros anti re-inalação), traqueia corrugada, extensão para conexão no fluxômetro, adaptador para umidificação/inalação; 6 válvulas coloridas: azul 24%, 3 L/min amarelo 28%, 6 L/min, branco 31%, 8 L/min, Verde 35%, 12 L/min, Rosa 40% 12L/min, Laranja, 50%, 15 L/min. Produto livre de látex.			
91	1	UN	11792 - Máscara de venturi para O2 - composto por máscara facial inf Máscara de venturi para O2 - composto por máscara facial infantil com elástico de fixação (contendo haste para adaptação na face, respiros anti re-inalação), traqueia corrugada, extensão para conexão no fluxômetro, adaptador para umidificação/inalação; 6 válvulas coloridas: azul 24%, 3 L/min amarelo 28%, 6 L/min, branco 31%, 8 L/min, Verde 35%, 12 L/min, Rosa 40% 12L/min, Laranja, 50%, 15 L/min. Produto livre de látex.	MD	13,29	13,29
92	20	UN	15310 - Máscara hospitalar - classe PFF2, sem válvula, contendo duas cintas elásticas, um grampo de ajuste nasal e uma tira de espuma. Contendo CA e registro na Anvisa	MFQ	1,65	33,00
98	1	UN	12065 - Pinça anatômica 1 X 2 dentes (dente de rato), tamanho 14cm. Pinça anatômica 1 X 2 dentes (dente de rato), tamanho 14cm. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	ABC	10,57	10,57
99	1	UN	12071 - Pinça anatômica dissecação com serrilha normal, tamanho 14 cm Pinça anatômica dissecação com serrilha normal, tamanho 14 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável . Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	ABC	9,50	9,50
100	1	UN	15314 - Pinça halstead mosquito 12 cm reta. Produto confeccionado em aço inoxidável. Tamanho: 14 cm. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	ABC	19,68	19,68
101	1	UN	15315 - Pinça halstead mosquito curva. Produto confeccionado em aço inoxidável. Tamanho: 12 cm. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	ABC	19,75	19,75
102	1	UN	12086 - Pinça kelly reta com serrilha - produto confeccionado em aço Pinça kelly reta com serrilha - produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, com 14 cm de comprimento. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro na Anvisa	ABC	22,54	22,54
103	1	UN	12089 - Pinça kocher curva 1x2 dentes 14cm - confeccionada em aço Pinça kocher curva 1x2 dentes 14cm - confeccionada em aço inoxidável. Medindo 14cm de comprimento. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência e registro na Anvisa.	ABC	30,07	30,07
105	1	UN	15317 - Porta agulha Mayo Hegar com serrilha, produto confeccionado em aço inoxidável; Tamanho: 14cm, embalagem plástica individual,	ABC	20,87	20,87



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

			constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade			
106	5	UN	12913 - Povidine degermante: produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. Povidine degermante: produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. Frasco de 100ml, embalagem almotolia contendo dados de identificação, procedência, lote e validade.	vic pharma	3,55	17,75
107	20	UN	15318 - Povidine tópico: produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo . Frasco de 100 ml , embalagem almotolia contendo dados de identificação, procedência Povidine tópico: produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo . Frasco de 100 ml , embalagem almotolia contendo dados de identificação, procedência, lote e validade	vic pharma	2,53	50,60
119	700	UN	15339 - Seringa hipodérmica descartável de 10 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica e apirogênico, com graduação externa milimétrica, bico de Luer Slip ou luer lock , êmbolo com Seringa hipodérmica descartável de 10 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica e apirogênico, com graduação externa milimétrica, bico de Luer Slip ou luer lock , êmbolo com anel de retenção, pistão de borracha siliconada. Produto esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Com validade de 05 anos e registro na Anvisa	Sr	0,25	175,00
120	300	UN	15341 - Seringa hipodérmica descartável de 20 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica e apirogênico, com graduação externa milimétrica, bico de Luer Slip ou luer lock , êmbolo com Seringa hipodérmica descartável de 20 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica e apirogênico, com graduação externa milimétrica, bico de Luer Slip ou luer lock , êmbolo com anel de retenção, pistão de borracha siliconada. Produto esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Com validade de 05 anos e registro na Anvisa	Sr	0,37	111,00
121	100	UN	15343 - Seringa hipodérmica descartável de 3ml sem agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica e apirogênico, com graduação externa milimétrica, bico de Luer Slip ou luer lock, êmbolo com anel de retenção, pistão de borracha siliconada. Produto esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico	Sr	0,12	12,00



			e filme termoplástico com abertura em pétala. Com validade de 05 anos e registro na Anvisa			
122	1.200	UN	15344 - Seringa hipodérmica descartável de 5 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica e apirogênico, com graduação externa milimétrica, bico de Luer Slip ou luer lock, êmbolo com anel de retenção, pistão de borracha siliconada. Produto esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Com validade de 05 anos e registro na Anvisa	Sr	0,14	168,00
126	500	UN	12446 - Soro Fisiológico - Cloreto de Sódio 0,9%, sistema aberto Soro Fisiológico - Cloreto de Sódio 0,9%, sistema aberto frasco com 100 ml. Solução estéril e apirogênica. Embalagem em polipropileno, transparente com bico gotejador. Registro da Anvisa	Farmax-Amaral	1,48	740,00
127	500	UN	15349 - Soro Fisiológico, Cloreto de Sódio 0,9%, estéril e apirogênica, modelo sistema aberto, contendo 250 ou 240ml. Embalagem em polipropileno transparente com bico gotejador. Produto com registro na Anvisa	Farmax-Amaral	1,77	885,00
131	1	PCT	15351 - Tala de papelão para imobilização de membros. Confeccionada em papelão (tipo polionda); Medindo aproximadamente 30 x 20cm, tamanho P. Pacotes com 10 unidade	Resgate SP	7,22	7,22
133	1	PCT	15353 - Tala de papelão para imobilização de membros. Confeccionada em papelão (tipo polionda); Medindo aproximadamente 70 x 20cm, tamanho G. Pacotes com 10 unidade	Resgate SP	15,64	15,64
137	1	UN	15356 - Termômetro tipo capela: capaz de fornecer 03 valores de temperatura: mínima, máxima e a temperatura do momento. Termômetro produzido em plástico, tipo capela com botão central automático com função de Termômetro tipo capela: capaz de fornecer 03 valores de temperatura: mínima, máxima e a temperatura do momento. Termômetro produzido em plástico, tipo capela com botão central automático com função de zerar o marcador de máxima e mínima (filete azul). Escala: -30°C ou -10/ +50°C. Divisão: 1°C. Precisão: ± 1°C. Enchimento: Mercúrio (Hg). Peso: Aproximadamente 115g	Incoterm	51,39	51,39
138	1	UN	12580 - Tesoura cirúrgica reta fina/fina - tamanho de 15 cm. Tesoura cirúrgica reta fina/fina - tamanho de 15 cm. Confeccionado em aço inoxidável. Embalada individualmente, constando os dados de procedência, identificação e registro na Anvisa.	ABC	19,20	19,20
140	1	UN	15358 - Tesoura Spencer para Retirada de Pontos - confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Tamanho mínimo de 11,5 cm. Embalagem: em plástica individual, constando os dados de	ABC	30,59	30,59



			identificação, procedência e reg Tesoura Spencer para Retirada de Pontos - confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Tamanho mínimo de 11,5 cm. Embalagem: em plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro na Anvisa			
146	2	FR	15364 - Vaselina líquida 100% - (grau farmacêutico). Aspecto líquido límpido, incolor. Odor característico suave. Embalagem com 100 ml	vic pharma	4,07	8,14
					Total	4.999,56

Total: R\$ 4.999,56 (Quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

1.2. As quantidades constantes do subitem 1.1 são estimativas para o período de 12 (doze) meses, ou até que se esgote o total máximo estimado, sendo o que ocorrer primeiro. Podendo variar para menos, de acordo com a demanda, não obrigando o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA, à aquisição total.

2. DO PREÇO

2.1. Os preços dos produtos serão fixos e equivalentes aos de mercado na data da proposta.

2.2. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A PRESENTE Ata de Registro de Preços terá validade a partir da sua assinatura pelo período de 12 meses, ou até que se esgote o valor total, sendo o que ocorrer primeiro.

3.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro preferência em igualdade de condições.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

4.1. A administração da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação caberá ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Peritiba.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de preços, após a assinatura desta;

5.2. O compromisso de fornecimento será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou Termo de Contrato ou ainda instrumento equivalente.

5.3. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, através de Autorização de Fornecimento.

5.4. As quantidades solicitadas serão de acordo com as necessidades, respeitando-se o valor estimado.

5.4.1. Havendo necessidade de aumentar as quantidades, será comunicado ao detentor com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias.



6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes do presente processo de licitação integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba.

Órgão 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
Unidade 11001 - Fundo Municipal de Saúde – FMS
Ação 2.75 Operacionalização das Ações Gerais da Saúde
Despesa 152 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Despesa 153 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Despesa 154 - 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Ação 2.124 PMAQ – Programa de Melhoria ao Acesso e Qualidade da Saúde
Despesa 176 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Despesa 177 - 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Ação 2.92 – Operacionalização da Vigilância Sanitária
Despesa 197 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Despesa 199 - 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

7. DOS PAGAMENTOS

7.1. Considerando-se o recebimento definitivo de cada entrega, o MUNICÍPIO efetuará o pagamento à DETENTORA, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da mercadoria, Nota Fiscal/Fatura contendo o número da Autorização de Fornecimento a que se refere e o termo de recebimento. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário. No caso da empresa possuir conta em outros bancos e que a transferência tenha custos, estes serão descontados da contratada.

7.2. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.1, a partir da data de sua reapresentação.

7.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a Nota de Empenho, indicando o objeto a ser fornecido, quantidade, preço unitário e preço total.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8. DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1. O responsável pela Secretaria de Saúde Município procederá à análise dos serviços/produtos fornecidos, para constatar sua quantidade e qualidade, e se atendem à finalidade que deles, naturalmente, se espera, emitindo termos de recebimento e aprovação (liquidação).

8.2. Entende-se como Fiscal da Ata de Registro de Preços os Servidores /Funcionários do Município de Peritiba, devidamente designados para acompanhamento da execução do presente termo.

8.3. Todas as ocorrências, que vierem a prejudicar o andamento da presente Ata, deverão ser comunicadas imediatamente e por escrito, à Secretaria de Administração e Finanças que procederá a abertura de processo competente.

8.3.1. Antes de comunicar à Secretaria de Administração e Planejamento, o servidor designado poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação ao DJM (Departamento Jurídico do Município).



8.4. A empresa registrada em Ata deverá manter-se regular dentro das mesmas condições habilitatórias deste certame, sob pena de retenção do pagamento e/ou rescisão contratual.

8.5. Caso haja desequilíbrio econômico-financeiro, poderá haver revisão na ATA desde que, ocorram fatos inéditos que reflitam diretamente nas condições pactuadas, ou seja, a revisão contratual deverá ser baseada em acontecimento imprevisível e inevitável, ou se previsível, de consequências incalculáveis. A álea ordinária, que implica um encargo previsível ou suportável, por si só, não autoriza a revisão contratual. A revisão contratual deverá ser comprovada pela contratada através de documentos e fundamentação legal formal, podendo a mesma ser deferida após anuência da Prefeitura Municipal de Peritiba.

8.6. O valor total estimado desta Ata poderá ser utilizado integralmente ou não, conforme a necessidade do Município de Peritiba.

9. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1. Os produtos deverão ser entregues de **forma parcelada, sem quantidades mínimas no Fundo Municipal de Saúde de Peritiba (FMS):** Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, nº 187, Bairro Centro- Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

9.2. Os produtos deverão ser entregues em até **15 (Quinze) dias corridos** após a emissão/envio da Autorização de Fornecimento (AF) devidamente encaminhada pelo Município de Peritiba através de endereço de correio eletrônico (e-mail).

9.3. A entrega dos produtos deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

9.4. Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via correio eletrônico (e-mail).

9.5 - A não entrega dentro dos prazos fixados sem devida justificativa aceita pelo Município enseja na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades previstas na lei 8.666/93.

9.6 – Não serão aceitos produtos de marcas divergentes as indicadas na proposta da licitante.

9.7 - Constatadas irregularidades no objeto entregue, a empresa terá um **prazo de 48h** para substituição dos produtos e/ou correção das irregularidades, contados do envio de e-mail de apontamento.

9.8 - Toda vez que houver a entrega de algum item, a **CONTRATADA** emitirá a respectiva e correspondente nota fiscal, na qual constará, entre outros, as especificações contidas na respectiva requisição.

9.9 - A entrega deverá acontecer em horário de expediente (de segunda a sexta-feira das 07h00 às 11h00 e das 13h00 à 17h00, e deverá ser acompanhada por servidor competente do Município de Peritiba.

9.10 - Por ocasião da entrega/execução, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

9.11 - O objeto se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

a) PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e conseqüente aceitação, no prazo máximo de até 15 (Quinze) dias, contados após o recebimento provisório.

9.12 - O material recusado será considerado como não entregue.

9.13 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:



a) - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.14 - O recebimento definitivo do objeto desta licitação, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A empresa sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades:

a) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Peritiba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

b) Advertência.

c) Multa de **10% (dez por cento)** do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação;

d) Multa de **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

e) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor constante do do Contrato/Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

f) Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

g) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração por um período de 2 (dois) anos.

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

10.3 - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

10.4 - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas neste parágrafo, conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.



11. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

11.1.1. Pelo **MUNICÍPIO**, quando:

I - a detentora descumprir as condições da ata de registro de preços;

a) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

b) “Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos”.

II - a detentora não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III - a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato de fornecimento;

IV - em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

V - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto à sua atualização;

VI - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

11.1.2 Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

I - os preços registrados se apresentarem inferiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto à sua atualização;

II - comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

11.2. Nas hipóteses previstas no subitem 11.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Jornal Oficial do Estado de Santa Catarina juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado no Setor de Compras e Licitações, de segunda à sexta feira em horário normal de expediente.

11.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, sendo assegurado à mesma o contraditório e a ampla defesa.

11.4. Cancelada a Ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para fornecer ao preço do primeiro classificado.

11.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo **MUNICÍPIO**, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Quadro de Avisos e no site Oficial do Município: www.peritiba.sc.gov.br, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

12. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO:

12.1. São responsabilidades do Município:

I – Caberá ao **MUNICÍPIO** efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato, de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda.



II – Gerenciar a presente Ata, indicando sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

III – Efetuar a fiscalização das quantidades entregues e da qualidade do material.

IV – Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

V – Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

13. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

13.1. São responsabilidade da contratada:

I – A **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer o objeto especificado na Cláusula Primeira de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório citado ao preâmbulo onde, como todos os documentos da Licitação e especificados pelo **MUNICÍPIO**, passam a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

II - Efetuar a entrega conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor, cuja entrega do objeto deverá ser efetuada de forma imediata.

III – Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto do presente contrato.

IV – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento do **MUNICÍPIO**.

V – Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VI - O fornecedor do bem deverá, no prazo de **05 (cinco) dias corridos** contados da data da convocação, comparecer ao órgão município para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente. A licitante que convocada para assinar o contrato e deixar de fazê-lo no prazo fixado, fica sujeito às sanções e penalidades previstas na lei 8.666/93.

14. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO.

14.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata, os preços registrados poderão ser revistos, a qualquer tempo.

14.1.1. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa do **MUNICÍPIO** ou mediante solicitação da empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas.

14.1.2. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado.

14.2. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao Município de Peritiba, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I - Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados devidamente assinada sobre carimbo da empresa;



II - Cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço (sendo 01 (Uma) referente à época da licitação e 01 (Uma) atual após ocorrência do fato motivador).

14.3. Sendo procedente o requerimento da empresa detentora da ata, o equilíbrio econômico-financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido, sendo que as autorizações de fornecimento (AF) emitidas antes do pedido de equilíbrio econômico-financeiro não terão seus preços alterados mesmo que os produtos e/ou serviços referente as estas não tenham sido entregues e/ou executados.

a) - A Administração poderá aplicar índice de recomposição inferior ao calculado, a seu critério;

b) - Constatado que o bem ou serviço que sofreu reajuste refere-se apenas a parte do objeto contratado, será aplicado a proporcionalidade que este representou sobre os custos totais.

§ 1º - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a presente Ata e iniciar outro processo licitatório

14.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preço

15. DA PUBLICIDADE

15.1 Os preços registrados na Ata serão publicados, no Quadro de Avisos do Município e no site www.peritiba.sc.gov.br.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram a presente ata o Processo Licitatório nº **15/2019**; o Edital do Pregão Presencial nº **05/2019**, as propostas com preços e especificações.

17. DO FORO

17.1. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Concordia – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba, 05 de junho de 2019.

GRACIELI DENISE WUADEN
Secretária de Saúde e Bem Estar Social
Contratante

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Contratada



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

DÂNDARA LUÍSA BAZZEI

Testemunha

MARCIANE DAÍSE WUADEN

Fiscal do contrato

SIMONE SORDI

Fiscal do contrato